



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CO

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.271667/2021-11

Assunto: **ERRATA - Parecer 53 (0028971766)**

Prezados,

Considerando o Parecer 53 (0028971766), em tempo e analisando as propostas das empresas (0028326469, 0028326508 e 0028330524);

Considerando o Termo de Referência 27298696, item 4.1.3:

"4.1.3 Caso necessário, a empresa deverá ser responsável por toda infraestrutura (elétrica/civil/mecânica) necessária para a perfeita instalação dos equipamentos bem como o seu funcionamento. Incluindo os materiais como fios elétricos, quadros, disjuntores, tubos, eletrodutos entre outros. É ideal que a empresa realize uma vistoria do local de instalação, para estimativa de custos. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação."

Considerando que as unidades são em diversas regiões e não estão sob gestão da Secretaria de Estado, é de extrema importância o atendimento do item;

Analisando as propostas, as empresas abaixo; **NÃO ATENDEM** ao Termo de Referência 27298696:

- Proposta HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (0028326469) :
"2.3.1. Cabe à COMPRADORA preparar o Local de Instalação";

- Proposta LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (0028330524): **"Instalação e Treinamentos..... : Incluso (por nossa conta), exceto adequação de sala e ou realização de Obras de Engenharia.";**

Portanto o quadro do Parecer 53 (0028971766) fica:

ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	LICITANTE	PARECER	OBSERVAÇÃO
ULTRASSON DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	MINDRAY / DC-28	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	NÃO ATENDE	<u>2.3.1. Cabe à COMPRADORA preparar o Local de Instalação</u>

ULTRASSON
DIAGNÓSTICO SEM
APLICAÇÃO
TRANSESOFÁGICA

MAGNUS /
A5

ALFAMED

ATENDE

ULTRASSON
DIAGNÓSTICO SEM
APLICAÇÃO
TRANSESOFÁGICA

VINNO / X1

LK MEDICAL

NÃO
ATENDE

**Instalação e
Treinamentos..... : Incluso
(por nossa conta), exceto
adequação de sala e ou
realização de Obras de
Engenharia.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 28/10/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033264197** e o código CRC **F0399E7E**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.271667/2021-11

SEI nº 0033264197